

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPECERICA - CIMMVI**

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROTOCOLO Nº CLC-004/2026

DIREX-PL-006/2026-DISPENSA-ELETRÔNICA-003/2026

Protocolo	CLC-004/2026
Unidade Requisitante	Diretoria Executiva
Vigência estimada	12 meses

Objeto pretendido (síntese): contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de comunicação institucional digital, compreendendo o desenvolvimento e a implantação de novo website institucional, a migração estruturada de dados e conteúdos legados, a hospedagem gerenciada, a sustentação, a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, o suporte técnico contínuo do website, do portal da transparência e dos serviços digitais associados, a gestão de conteúdos e mídias institucionais, a produção de materiais de comunicação digital e, quando mantido na consolidação final do Termo de Referência, recursos de inteligência conversacional, tudo com observância a requisitos de segurança da informação, acessibilidade, desempenho, SEO e proteção de dados.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de modernizar e consolidar a presença digital institucional do CIMMVI, sem perder a continuidade operacional dos ambientes já utilizados para divulgação de atos, transparência ativa, comunicação com municípios consorciados e atendimento informacional ao público. A solução pretendida deixa de abranger apenas a manutenção do ambiente atual e passa a compreender, de forma integrada, o desenvolvimento e a implantação de novo website institucional, a migração estruturada de conteúdos e dados legados, a hospedagem gerenciada, a sustentação e o suporte contínuo do portal, bem como os serviços correlatos de comunicação digital e marketing institucional.

O cenário atual evidencia a necessidade de solução tecnicamente coordenada, com administração de conteúdos, layout responsivo, observância às diretrizes de acessibilidade, mecanismos de segurança da informação, integração com o portal da transparência, preservação de conteúdos institucionais e capacidade de evolução tecnológica. Também se mostram relevantes a gestão de infraestrutura em nuvem, DNS, backups, logs, atualizações de segurança, suporte técnico multicanal, integração com ferramentas de análise e busca e, quando previsto na consolidação final

do Termo de Referência, a disponibilização de recursos de inteligência conversacional para apoio ao atendimento digital.

Conforme o DFD e a realidade administrativa do Consórcio, o CIMMVI não dispõe de equipe própria de TI, marketing e infraestrutura digital com capacidade para executar, de forma contínua, segura e especializada, todas as frentes do objeto. A não contratação ou a contratação incompleta poderá acarretar descontinuidade dos canais digitais, perda ou inconsistência de dados, falhas de publicação, inadequação a requisitos de acessibilidade e transparência, vulnerabilidades de segurança, queda de desempenho e prejuízo à comunicação institucional e ao controle social.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra alinhamento material com o planejamento institucional do CIMMVI, por se destinar à estruturação e ao aprimoramento dos canais oficiais de comunicação, transparência e prestação de informações públicas, com modernização do website institucional, integração ao portal da transparência, suporte à gestão de conteúdos e fortalecimento da presença digital do Consórcio.

Sob a ótica administrativa e orçamentária, a demanda foi formalizada pela Diretoria Executiva no âmbito do Protocolo CLC-004/2026, com vigência estimada de 12 meses, devendo observar a compatibilização com o planejamento anual de contratações, a dotação pertinente e a natureza de despesa 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (TIC - PJ). A solução também guarda aderência com as exigências de publicidade, acessibilidade, proteção de dados, governança digital e continuidade administrativa, constituindo etapa preparatória adequada à consolidação do Termo de Referência.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a solução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a)** fornecimento de solução integrada, contemplando desenvolvimento e implantação de novo website institucional, migração de conteúdos e dados legados, hospedagem gerenciada, sustentação, manutenção, suporte técnico contínuo e serviços correlatos de comunicação digital;
- b)** disponibilização de ambiente administrável de CMS, com perfis de acesso, gestão de páginas, notícias, eventos, banners, documentos, formulários, mídias, logs e histórico de alterações;
- c)** adoção de arquitetura tecnológica moderna, segura e escalável, admitida solução baseada em WordPress e ferramentas Open Source correlatas ou outra tecnologia equivalente compatível com os requisitos funcionais e de governança definidos no Termo de Referência;
- d)** implementação de layout responsivo, observância a boas práticas de UX/UI, acessibilidade digital, padrões governamentais aplicáveis, integração com redes sociais, formulários, mecanismos de busca e recursos de análise de tráfego e desempenho;

- e) execução de migração estruturada de conteúdos, bancos, imagens, documentos e demais ativos digitais, com preservação, quando aplicável, de URLs, metadados, arquivos, redirecionamentos e integridade das informações;
- f) fornecimento de infraestrutura em nuvem ou ambiente técnico equivalente, com SSL ativo, CDN, gestão de DNS, armazenamento adequado, backups automatizados, retenção histórica, restauração e monitoramento contínuo da disponibilidade;
- g) adoção de mecanismos de segurança da informação, incluindo atualização de CMS e plugins, firewall de aplicação, proteção contra força bruta e ataques distribuídos, autenticação em múltiplos fatores, hardening, controle de acessos e monitoramento de integridade;
- h) observância a requisitos mínimos de desempenho e SEO técnico, com uso de cache, compressão, minificação, otimização de imagens, sitemap XML, metadados, indexação, dados estruturados e demais recursos aptos a melhorar a experiência de uso e a localização do conteúdo;
- i) manutenção das integrações necessárias com o portal da transparência, sistemas estruturantes, ferramentas de análise, busca e serviços digitais correlatos, observada a disponibilidade técnica e o detalhamento posterior no TR;
- j) prestação de suporte técnico remoto e gerenciamento contínuo do ambiente, com canais formais de atendimento, níveis mínimos de serviço, tratamento de incidentes, correções, evoluções e emissão de relatórios periódicos;
- k) apoio à gestão de conteúdos e à comunicação institucional digital, compreendendo planejamento, produção e publicação de peças gráficas, textos, vídeos, acompanhamento de métricas e reuniões de alinhamento, conforme escopo a ser detalhado no Termo de Referência;
- l) disponibilização de documentação técnica, manual do usuário, treinamento, transferência de conhecimento e, quando aplicável, versionamento de código, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por pessoa jurídica tecnicamente apta;

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa quantitativa adotada no presente ETP considera a natureza continuada do serviço e a necessidade de manutenção do ambiente digital do CIMMVI ao longo de 12 meses. Desse modo, a unidade de fornecimento adequada é "mês", sendo previsto 1 item integrado com 12 unidades mensais.

IV.I - Memória de cálculo da estimativa (art. 23 c/c art. 18, § 1º, IV e VI, da Lei nº 14.133/2021).

ITEM	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	ID DA CONTRATAÇÃO (PNCP)	DESCRIÇÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 - SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL – CATSER 24988						
1	SAO FRANCISCO DO BREJAO	01616680000135-1-000011/2026	Contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos	12 meses	R\$ 12.478,33	R\$ 149.740,00

			públicos municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à administração pública municipal			
2	MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA E AGRONOMIA	00509026000160-1-000031/2026	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento de ações de marketing digital visando a produção, criação e divulgação de conteúdos institucionais para a Mútua-BA.	07 meses	R\$ 7.350,00	R\$ 51.450,00
3	PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA	77821841000194-1-000415/2025	Serviços de Suporte de Divulgação em Comunicação Social.	12 meses	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
4	MUNICIPIO DE ACRELANDIA	84306737000127-1-000003/2026	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação institucional, produção editorial jornalística e publicidade oficial, com finalidade exclusiva de divulgar em jornal online atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas educativas e outras informações de interesse público da Prefeitura Municipal de Acrelândia, conforme os termos expressos neste Termo de Referência.	07 meses	R\$ 8.428,00	R\$ 58.996,00
5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA - CAU/RO	15008662000185-1-000003/2026	Contratação de serviços de comunicação, com atuação integrada e permanente junto ao Conselho, destinados ao planejamento, produção, edição, organização e divulgação de conteúdos informativos, institucionais e promocionais, em meios digitais, audiovisuais e gráficos.	12 meses	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00
6	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA - CREA-PB	08667024000100-1-000002/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de WordPress para desenvolvimento, manutenção e gestão de sites eletrônicos e hotspots do CREA/PB.	12 meses	R\$ 1.380,21	R\$ 16.562,52
7	TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG	00509018000113-1-002664/2025	Serviços integrados de comunicação visual, publicidade e monitoramento da marca TRE-MG nas redes sociais (Facebook, Instagram, X - antigo Twitter, LinkedIn)	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR LOTE 1 – MEDIANA:					R\$ 7.350,00	R\$ 88.200,00
LOTE 2 – CRIAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL – CATSER 25917						
1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 21 REGIAO	09292194000110-1-000009/2025	Contratação de serviços de reestruturação, atualização e manutenção necessárias ao pleno funcionamento do site do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba - CRECI/PB	1 und.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

2	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES	38350605900132025	Desenvolvimento completo de novo portal web moderno, responsivo e acessível, incluindo código-fonte, documentação e arquivos para deploy	1 und.	R\$ 7.299,00	R\$ 7.299,00
VALOR LOTE 2 – MEDIANA:					R\$ 10.149,50	R\$ 10.149,50
LOTE 3 – HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA – CATSER 27030						
1	MSP-INSTITUTO PREV. MUN. DE IGARAPAVA	10959076000100-1-000004/2025	Contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de empresa especializada para implantação, personalização, manutenção e suporte técnico de portal institucional e de transparência para o PREVIGARAPAVA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	12 meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO	37115474000199-1-000020/2026	Contratação de serviços contínuos de hospedagem, manutenção técnica e backup do Acervo Digital para dois ambientes, o Acervo Digital (TAINACAN) e também para o MOODLE	12 meses	R\$ 1.773,00	R\$ 21.276,00
3	CONSELHO REG DE ENG. AGRON. DO TOCANTINS	26753608000180-1-000005/2026	Contratação de empresa especializada em fornecer serviço de hospedagem de sites, e Serviços de E-mail modalidade SAS por período de 12 (doze) meses nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, via compra direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, Processo Nº 86809/2026 nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, artigo 75 § II, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência	12 meses	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
4	CAMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ	30646665000138-2-000003/2026	Prestação de serviços de locação de plataforma e site institucional da Câmara Municipal de Paracambi, incluindo Portal da Transparência completo, hospedagem, suporte técnico, servidor VPS, backup do banco de dados e painel administrativo para gerenciamento de conteúdo	12 meses	R\$ 324,83	R\$ 3.897,96
5	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	21260443000191-1-000122/2025	Contratação de empresa para fornecimento de sítio eletrônico e caixas de e-mails.	12 meses	R\$ 1.199,00	R\$ 14.388,00
6	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7A - RJ	33673237000192-1-000003/2026	Contratação de empresa especializada para realizar a migração integral do website do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ) de seu provedor atual para o novo ambiente tecnológico a ser	12 meses	R\$ 226,88	R\$ 2.722,56

			disponibilizado pela contratada, incluindo todos os ajustes técnicos necessários para garantir a continuidade de seu pleno e perfeito funcionamento. O objeto abrange a prestação de serviços de hospedagem para o website e para o portal de serviços da autarquia, assegurando visibilidade na internet, estabilidade e acessibilidade ininterrupta em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. A contratada será responsável pela execução de manutenções evolutivas, destinadas a melhorias sob demanda; manutenções corretivas, para sanar falhas ou erros detectados tanto no meio físico quanto no lógico do ambiente de hospedagem; manutenções adaptativas, visando o ajuste do website ao ambiente sem modificação de sua estrutura e funcionalidade original; e manutenções preventivas, focadas na identificação e correção de vulnerabilidades conhecidas para a prevenção de falhas de segurança e proteção contra ataques cibernéticos, garantindo a integridade e a disponibilidade dos serviços digitais do CRESS-RJ.			
7	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ES	28167567000176-1-000001/2026	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico do novo portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, incluindo ferramentas de e-mail marketing e hospedagem de contas de e-mail corporativo sob domínio institucional.	12 meses	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
8	CAMARA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC	83545244000187-1-000098/2025	Hospedagem do site da Câmara de Vereadores de Joinville, incluindo suporte técnico e fornecimento de plugins.	12 meses	R\$ 1.199,00	R\$ 14.388,00
9	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM	11464153000106-1-000068/2025	Contratação de empresa especializada em hospedagem de site institucional e portal da transparência, durante o período de 12 meses.	12 meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
10	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO CEARA	06622443000109-1-000021/2025	Contratação de serviços de hospedagem de site institucional, hospedagem de e-mails institucionais e envio de e-mail marketing.	12 meses	R\$ 189,91	R\$ 2.278,92
11	FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA DE CAMPINAS	52350980000156-1-000004/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website institucional da Fundação José	24 meses	R\$ 245,71	R\$ 5.897,04

			Pedro de Oliveira (FJPO), bem como migração de dados e treinamentos, conforme especificações do Termo de Referência.			
12	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª - RS	03566870000110-1-000005/2026	Contratação de serviço de hospedagem de sites em plataforma VPS (Servidor Privado Virtual) Gerenciado ou Hospedagem Cloud de Alta Performance.	12 meses	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
13	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO	37115474000199-1-000004/2026	Contratação de serviços contínuos de hospedagem, manutenção técnica e backup do site e do sistema de agendamento online do CRP04-MG.	12 meses	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
VALOR LOTE 3 – MEDIANA:					R\$ 475,00	R\$ 5.700,00

LOTE	SERVIÇO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL	12	R\$ 7.350,00	R\$ 88.200,00
2	CRIAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL	1	R\$ 10.149,50	R\$ 10.149,50
3	HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
			R\$ 17.974,50	R\$ 104.049,50

Ainda, cabe ressaltar que a estimativa de valores da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, mediante levantamento de contratações públicas similares aos objetos pretendidos. Para definição do preço estimado, adotou-se a mediana como método de tratamento dos dados, por se tratar de medida de tendência central menos sensível a valores extremos, destoantes ou eventualmente inexequíveis, mostrando-se mais adequada para conferir maior robustez e confiabilidade ao orçamento estimativo.

Registra-se, ainda, que as referências identificadas no Compras.gov.br apresentaram, em alguns casos, quantitativos e vigências divergentes entre si, o que inviabiliza a simples comparação direta entre os valores globais das contratações pesquisadas. Diante disso, adotou-se a metodologia de padronização das amostras a partir do valor unitário, de modo a assegurar uniformidade na base comparativa. Assim, inicialmente foram identificados os valores unitários mensais de cada referência pesquisada; em seguida, tais valores foram organizados em ordem crescente para apuração da mediana do valor unitário; por fim, o valor medianamente apurado foi multiplicado pela quantidade efetivamente pretendida pela Administração, correspondente a 12 (doze) meses, obtendo-se, assim, o valor total estimado da contratação.

Nesse sentido, a metodologia adotada se justifica porque, havendo referências com prazos distintos, a comparação pelo valor global isolado poderia comprometer a precisão da estimativa, já que diferenças de montante total nem sempre decorrem de variação real de preço, mas sim da diversidade de quantitativos contratados. Desse modo, a utilização da mediana do valor unitário, seguida da multiplicação pela vigência desejada de 12 meses, permite a formação de um orçamento

estimado mais coerente, homogêneo e tecnicamente defensável, em consonância com as boas práticas de pesquisa de preços na Administração Pública.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado passou a considerar não apenas contratações voltadas à manutenção e hospedagem de websites institucionais, mas também soluções mais abrangentes para comunicação institucional digital, contemplando desenvolvimento de portal, migração de dados, suporte técnico continuado, segurança, desempenho, gestão de conteúdo e serviços acessórios de marketing digital.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas administrativas possíveis para atendimento da necessidade:

- a)** execução direta pelo CIMMVI, com equipe multidisciplinar própria de TI, infraestrutura digital e comunicação institucional;
- b)** contratação fragmentada de fornecedores distintos para desenvolvimento, migração, hospedagem, suporte, marketing e demais módulos;
- c)** contratação de empresa especializada para entrega integrada da solução, com centralização de responsabilidades técnicas e operacionais.

A primeira alternativa mostrou-se inviável ou antieconômica, diante da ausência de equipe técnica própria com capacidade para desenvolvimento web, migração estruturada, segurança da informação, suporte continuado, otimização de desempenho e gestão de comunicação digital institucional.

A segunda alternativa, embora teoricamente possível, eleva o risco operacional, fragmenta responsabilidades, multiplica interfaces contratuais, dificulta a governança dos ambientes digitais e compromete a coerência tecnológica entre portal, hospedagem, suporte, transparência e comunicação institucional.

Já a terceira alternativa se apresenta como a mais adequada, por concentrar a responsabilidade contratual, ampliar a previsibilidade de atendimento, favorecer a definição de SLAs, reduzir riscos de descontinuidade e viabilizar solução integrada com melhor governança e rastreabilidade.

Observou-se, ainda, que o mercado disponibiliza soluções baseadas em CMS consolidado, infraestrutura cloud, recursos de segurança, SEO, monitoramento, migração assistida e apoio à comunicação institucional. A proposta comercial juntada aos autos confirma a existência de fornecedor apto a ofertar pacote integrado com website em WordPress, hospedagem, manutenção, suporte e serviços correlatos de comunicação digital, o que reforça a viabilidade técnica da modelagem ora estudada.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi inicialmente apurada com base em pesquisa de preços constante dos autos, mediante levantamento de contratações públicas similares, resultando no valor mensal estimado de R\$ 17.974,50 (dezesete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e no valor global estimado de R\$ 104.049,50 (cento e quatro mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando os três lotes que compõem a solução pretendida.

No curso da instrução, contudo, foi apresentada proposta comercial no valor global de R\$ 53.220,80 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), correspondente a 51,15% do valor estimado na pesquisa de mercado. Por consequência lógica, a proposta representa valor cerca de 48,85% inferior ao orçamento estimativo inicialmente apurado.

Diante disso, e considerando que a proposta comercial apresentada contempla o escopo pretendido pela Administração, entende-se que os valores nela consignados revelam parâmetro mais vantajoso e economicamente mais aderente à realidade da contratação, razão pela qual serão considerados, para fins de referência da contratação, os valores constantes da proposta comercial apresentada, a saber:

Lote 1 – Serviços de Marketing Digital: R\$ 3.200,00 mensais, total de R\$ 38.400,00;

Lote 2 – Criação do Site Institucional: R\$ 8.810,00;

Lote 3 – Hospedagem, Suporte e Manutenção Contínua: R\$ 500,90 mensais, total de R\$ 6.010,80.

Assim, para fins desta fase instrutória, **a estimativa de referência da contratação passa a corresponder ao valor global de R\$ 53.220,80 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**, sem prejuízo da análise de conformidade da proposta com o escopo definitivo, com o Termo de Referência e com os demais requisitos da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A solução estudada consiste na contratação de empresa especializada para fornecer, de forma integrada e contínua, o desenvolvimento do novo website institucional, a migração dos conteúdos e dados necessários, a hospedagem gerenciada, a sustentação operacional, a manutenção técnica, o suporte especializado e os serviços correlatos de comunicação institucional digital do CIMMVI.

- a) desenvolvimento e implantação de website institucional com ambiente administrável de conteúdos, páginas institucionais, notícias, eventos, formulários, contatos, políticas, documentos, integração com redes sociais e recursos vinculados à transparência pública;
- b) migração estruturada de dados, conteúdos, imagens, documentos e ativos digitais do ambiente anterior, com validações, testes, preservação de integridade e medidas de contingência;

- c) ambiente de hospedagem gerenciada, preferencialmente em infraestrutura cloud de alta disponibilidade, com SSL, CDN, gestão de DNS, backups automatizados, armazenamento seguro, monitoramento de uptime e mecanismos de continuidade do serviço;
- d) manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do CMS, dos plugins, integrações, componentes técnicos e demais recursos necessários ao funcionamento seguro e estável da solução;
- e) adoção de controles de segurança e desempenho, incluindo firewall de aplicação, autenticação reforçada, hardening, proteção contra incidentes, atualização periódica, logs, cache, compressão, minificação e otimização de imagens e carregamento;
- f) suporte técnico contínuo, preferencialmente multicanal, para tratamento de incidentes, falhas, ajustes, atualizações, demandas emergenciais e rotinas de operação, com relatórios de desempenho e segurança;
- g) apoio à gestão de conteúdos e ao marketing digital institucional, compreendendo planejamento, produção e publicação de materiais, acompanhamento de métricas, reuniões de alinhamento e fortalecimento da presença digital do Consórcio;
- h) manutenção das integrações necessárias com ferramentas de análise, mecanismos de busca, portal da transparência, serviços digitais correlatos e, se mantido no escopo final, recursos de inteligência conversacional para apoio ao atendimento.

A manutenção e a assistência técnica integram o próprio objeto contratual e deverão ser executadas durante toda a vigência, mediante níveis mínimos de serviço, procedimentos formais de abertura e tratamento de chamados, critérios de aceitação, transferência de conhecimento e definição clara das responsabilidades da contratada e da Administração no Termo de Referência.

VII.I - Caracterização do objeto

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, porquanto seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Administração mediante especificações usuais de mercado, requisitos funcionais, parâmetros técnicos mínimos e critérios de execução e aceitação claramente estabelecidos no presente estudo e, posteriormente, no Termo de Referência.

No caso concreto, a solução pretendida compreende, de forma integrada, o desenvolvimento e a implantação de novo website institucional, a migração estruturada de dados e conteúdos, a hospedagem gerenciada, a sustentação, a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, o suporte técnico contínuo, a gestão de conteúdos e mídias institucionais e a produção de materiais de comunicação digital, as quais possuem requisitos previamente delimitáveis de segurança da informação, acessibilidade, desempenho, SEO e proteção de dados.

Embora o objeto envolva técnica especializada, isso não lhe retira a natureza comum, pois não se trata de solução singular, inédita ou insuscetível de comparação objetiva entre fornecedores. Ao contrário, o próprio ETP demonstra que a Administração consegue descrever de maneira precisa os resultados esperados, os requisitos mínimos da solução, os padrões de funcionamento do CMS, as exigências de responsividade, migração, hospedagem, backups, segurança, monitoramento,

suporte, integrações e apoio à comunicação institucional, permitindo o julgamento das propostas com base em critérios objetivos e verificáveis.

Além disso, o levantamento de mercado evidencia que há pluralidade de fornecedores aptos a ofertar soluções equivalentes, inclusive com base em CMS consolidado, infraestrutura cloud, recursos de segurança, monitoramento, SEO, migração assistida e serviços correlatos de comunicação digital, o que reforça a padronização mercadológica do objeto e a viabilidade de sua contratação em ambiente competitivo. Registra-se, também, que o mercado disponibiliza solução integrada com essas características, circunstância que confirma a existência de parâmetros usuais e comparáveis para a futura seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalte-se, ainda, que a modelagem integrada adotada no ETP não desnatura o caráter comum do objeto, uma vez que a reunião de desenvolvimento, migração, hospedagem, sustentação, suporte e comunicação digital em uma única solução decorre da interdependência técnica e operacional entre tais frentes, buscando preservar a coerência tecnológica, a continuidade dos serviços e a centralização das responsabilidades contratuais. Portanto, a complexidade operacional do escopo não impede sua caracterização como comum, desde que, como ocorre no caso em análise, a Administração consiga descrever previamente as entregas, os níveis mínimos de serviço, os requisitos técnicos e os critérios de aferição da execução.

Dessa forma, conclui-se que o objeto possui natureza de serviço comum, vez em que é amplamente ofertado no mercado, admite descrição objetiva de seus elementos essenciais e pode ser contratado com fundamento em especificações padronizadas e critérios objetivos de julgamento, sem exigir solução personalíssima ou predominantemente intelectual que inviabilize a competição.

VII.II - Justificativa para a não exigência de garantia da contratação

Nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a exigência de garantia contratual constitui faculdade da Administração, a ser adotada quando as características do objeto, o vulto da contratação, os riscos inerentes à execução ou a necessidade de resguardar de modo mais intenso o interesse público assim o recomendarem.

No caso em tela, entende-se não ser necessária a exigência de garantia da contratação, uma vez que a natureza do objeto e a forma de execução contratual não evidenciam risco relevante que justifique a imposição dessa medida.

A contratação ora pretendida tem por objeto solução integrada de comunicação institucional digital, compreendendo desenvolvimento de website, migração de conteúdos, hospedagem gerenciada, suporte técnico, manutenção e serviços correlatos de comunicação digital, cuja execução se dará de forma progressiva, mensurável e sujeita à fiscalização contínua pela Administração. Trata-se, portanto, de objeto cuja remuneração pode ser condicionada ao efetivo

cumprimento das obrigações contratuais, ao ateste dos serviços prestados e à verificação da conformidade das entregas, circunstância que já confere proteção suficiente ao interesse público.

Além disso, não se identifica, nesta contratação, necessidade de mobilização patrimonial expressiva, fornecimento de bens de alto valor, antecipação de pagamento, transferência prévia de recursos à contratada ou risco material elevado de prejuízo irreversível ao erário que demande, como cautela adicional, a prestação de garantia. Eventuais intercorrências na execução podem ser adequadamente enfrentadas por meio dos instrumentos ordinários de gestão e fiscalização contratual, tais como acompanhamento permanente, definição de níveis mínimos de serviço, glosa de parcelas inadimplidas, aplicação de penalidades, retenção de pagamentos devidos por serviços não executados ou executados em desconformidade e, se for o caso, extinção contratual nas hipóteses legais.

A exigência de garantia, neste contexto, tenderia a representar ônus adicional aos licitantes, com potencial repercussão no custo da contratação, sem que disso decorra benefício proporcional e efetivo para a Administração. Nesse sentido, sob a ótica da adequação, necessidade e proporcionalidade, conclui-se que a não exigência de garantia contratual mostra-se medida suficiente e mais vantajosa, preservando a competitividade do certame e a economicidade da contratação, sem prejuízo da adequada tutela do interesse público.

Desse modo, pelas características do objeto, pela forma de pagamento vinculada à execução, pela possibilidade de fiscalização continuada e pela existência de mecanismos legais e contratuais aptos a resguardar a Administração, não se recomenda a exigência de garantia da contratação no presente caso.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento material do objeto em contratações independentes e desconectadas, pois a solução pretendida apresenta forte interdependência entre desenvolvimento, migração, hospedagem, segurança, suporte, gestão de conteúdos, integrações e comunicação digital institucional. A cisão excessiva tenderia a fragmentar responsabilidades, dificultar a apuração de falhas, aumentar interfaces administrativas e comprometer a continuidade operacional e a coerência tecnológica da solução.

Admite-se, todavia, que o detalhamento do objeto seja organizado em itens, módulos ou etapas executivas para fins de especificação e medição, desde que se preserve a governança integrada da contratação e a responsabilização clara da futura contratada. Nessa perspectiva, a modelagem integrada revela-se a mais vantajosa ao interesse público.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS)

A contratação busca produzir resultados concretos de ordem operacional, jurídica e econômica, especialmente:

- a)** modernização da presença digital institucional do CIMMVI, com ambiente web mais atual, responsivo, acessível e funcional;
- b)** garantia de continuidade, disponibilidade e desempenho dos canais digitais oficiais, mediante hospedagem gerenciada, monitoramento e suporte técnico contínuo;
- c)** fortalecimento da transparência ativa, da publicidade dos atos administrativos e do atendimento informacional ao cidadão e aos municípios consorciados;
- d)** preservação e organização dos conteúdos e dados legados, com migração estruturada e menor risco de perda, inconsistência ou indisponibilidade de informações;
- e)** redução da exposição a vulnerabilidades, falhas operacionais e retrabalho, por meio de rotinas adequadas de segurança, backup, atualização e controle de acessos;
- f)** melhoria da comunicação institucional e do alcance das ações do Consórcio, com apoio à produção de conteúdos, materiais digitais, relatórios e acompanhamento de métricas;
- g)** melhor aproveitamento dos recursos administrativos, evitando a necessidade de estruturação interna de equipe especializada e de múltiplas contratações desconectadas;
- h)** maior previsibilidade contratual e orçamentária, com centralização da responsabilidade técnica, definição de SLAs e racionalização da fiscalização do ajuste.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, em princípio, contratação correlata autônoma indispensável ao prosseguimento do objeto. Registra-se, contudo, dependência operacional de acessos, credenciais e informações vinculadas ao domínio, ao provedor atual, às contas de e-mail, às redes sociais, às ferramentas de análise, aos sistemas de transparência e aos demais ambientes digitais que dialogam com a solução, o que deverá ser providenciado pela Administração no momento oportuno.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais diretos da contratação permanecem reduzidos, por se tratar predominantemente de solução digital. Ainda assim, a execução deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com priorização de fluxos eletrônicos, racionalização do armazenamento, retenção de backups compatível com a necessidade do serviço e preferência, quando possível, por infraestrutura de hospedagem com padrões de eficiência operacional e energética.

Como medidas mitigadoras adicionais, recomenda-se privilegiar atendimento remoto, evitar impressões desnecessárias, otimizar rotinas de publicação e backup, reduzir retrabalho por meio de

governança adequada de conteúdos e adotar procedimentos de segurança que preservem a integridade das informações com menor consumo indireto de recursos materiais.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e tecnicamente viável para atender à demanda formalizada pela Diretoria Executiva do CIMMVI. A solução integrada, abrangendo desenvolvimento, migração, hospedagem, sustentação, suporte e comunicação institucional digital, mostra-se mais vantajosa do que as alternativas analisadas, por assegurar continuidade operacional, maior governança, melhor desempenho e mitigação de riscos relevantes.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da fase preparatória mediante consolidação do Termo de Referência, revisão futura da estimativa para aderência plena ao escopo definitivo e adoção das providências administrativas subsequentes.

Divinópolis/MG, data da assinatura eletrônica.

 Documento assinado digitalmente
LUAN HENRIQUE ARANTES PEREIRA
Data: 29/04/2026 12:54:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luan Henrique Arantes Pereira
Comissão de Contratação